



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Marabá

**EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL DA ___ VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA**

Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.001.000018/2014-55

O **Ministério Público Federal**, pelos Procuradores da República subscritos,
no uso de suas atribuições, e com base no Procedimento anexo, vem oferecer

DENÚNCIA

em face de

LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL, conhecido à época
como Major Asdrúbal, brasileiro, filho de [REDACTED]
[REDACTED], nascido em 04/06/1930, inscrito no CPF nº [REDACTED].
[REDACTED] residente na [REDACTED]
[REDACTED] Rio de Janeiro/RJ e/ou [REDACTED],
Rio de Janeiro-RJ;

SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, conhecido
no Araguaia como Dr. Luchini, brasileiro, filho de [REDACTED]
[REDACTED], nascido em 15/12/1938, inscrito no CPF sob nº
[REDACTED], residente na [REDACTED]
Brasília/DF, CEP [REDACTED]

pelos fundamentos fáticos e jurídicos adiante expendidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

1. SÍNTESE DAS IMPUTAÇÕES

LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL, na região de Caçador, município de São Domingos do Araguaia, entre os dias **13/10** e 14/10/1973¹, deliberadamente e em comunhão de esforços com outros militares (ainda não identificados), em contexto de ataque estatal generalizado/sistemático, e com pleno conhecimento das circunstâncias deste ataque, **MATOU, mediante emboscada e por motivo torpe, André Grabois, João Gualberto Calatrone e Antônio Alfredo de Lima.**

Logo após a execução das vítimas, LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL **deu causa**, por meio de suas ações e omissões, e com o auxílio de militares não identificados e civis/mateiros, **à OCULTAÇÃO dos cadáveres das vítimas**, não localizados até os dias atuais.

O denunciado SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, após a Guerrilha, entre agosto de 1974 e 1976, em momento posterior e contexto fático autônomo, coordenando ações finalisticamente dirigidas e detendo o domínio dos fatos, com o auxílio de outros militares (ainda não totalmente identificados), **concorreu para a ocultação dos restos mortais das mencionadas vítimas, o que perdura até a presente data.**

2. INTROÍTO

Foi instaurado, no ano de 2009, o Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.001.000180/2009-14, na Procuradoria da República de Marabá, a fim de apurar a participação dos Coronéis SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA e LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL em crimes cometidos durante o regime militar por ocasião do episódio denominado “Guerrilha do Araguaia”.

A partir de investigações preliminares que compreenderam a colheita de depoimentos de pessoas nesta Procuradoria, solicitação de documentos a outros Órgãos e entidades, entre eles Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho Tocantins (constituído pelo Ministério da Defesa para localização de restos mortais de

¹ Vê-se dos relatórios e registros históricos certa controvérsia sobre a data em que as condutas foram perpetradas, se nos dias 13 ou 14.10.1973. Contudo, da análise dos documentos e depoimentos colhidos, pode-se concluir que os fatos ocorreram em 13.10.1973.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

peças desaparecidas durante a “Guerrilha do Araguaia”) e posterior Grupo de Trabalho Araguaia (constituído pela Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa para localização de restos mortais de pessoas desaparecidas durante a “Guerrilha do Araguaia”), entre outras diligências, juntaram-se aos autos uma série de documentos e termos de declarações que comprovam a ocorrência de ilícitos penais perpetrados pelos ora denunciados.

Foram colhidas, ainda, informações a partir dos termos de depoimentos realizados durante a fase de execução do processo civil nº 82.00.24682-5, que tramita na 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em 18 de fevereiro de 2014, após a criação de Força-Tarefa para dar continuidade, em atendimento aos termos da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos proferida no caso Gomes Lund vs Brasil, aos atos de persecução penal relativos à Guerrilha do Araguaia, foi instaurado o presente Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.001.000018/2014-55.

No curso das apurações, novos depoimentos foram colhidos (fls. 06-44 e 112-151), procedendo-se à juntada aos autos de cópia dos termos de declarações, depoimentos e demais elementos probatórios produzidos no bojo do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.001.000180/2009-14 ou posteriormente, no que se refere ao presente caso (fls. 152-172).

Também foram juntados documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho Tocantins-Araguaia (fls. 01 e ss do Anexo I), Comissão de Anistia (f. 183), Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (fls. 204/209), Arquivo Nacional e Comissão Nacional da Verdade (fls. 03/05 do Anexo I e 238/250 dos autos principais), dentre outras evidências.

3. DA SINOPSE FÁTICA. NECESSÁRIA CONTEXTUALIZAÇÃO

Em meados dos anos sessenta, militantes do Partido Comunista do Brasil começaram a se instalar nas proximidades do Rio Araguaia a fim de organizar um foco de resistência ao governo militar instalado no país em 1964. A atuação deste movimento centrava-se nos estados do Pará e do Tocantins (à época, norte de Goiás), notadamente nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Xambioá e Araguaatins.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Com o objetivo de angariar simpatizantes da causa, os militantes estabeleceram relações com a população local, conhecendo a região e obtendo a adesão de novos membros.

Como restou provado, oficiais e agentes das Forças Armadas e de outros órgãos federais, sob o pálio protetivo do estado ditatorial, combateram duramente tais militantes no episódio conhecido como “Guerrilha do Araguaia”, promovendo diligências, em inúmeras operações empreendidas na região, para eliminar a dissidência política.

Sobre as operações realizadas pelas Forças Armadas após a descoberta da atuação dos militantes no Araguaia, tem-se a seguinte cronologia: *“Operação de informações e primeira campanha (abril a junho de 1972); Operação Papagaio (setembro de 1972); Operação Sucuri (maio a outubro de 1973); e Operação Marajoara (outubro de 1973 a 1974).”*².

Consta dos autos que pelo menos duas operações iniciais, realizadas no ano de 1972, não lograram localizar e dispersar todos os militantes, persistindo o foco de resistência.

Em seguida, agentes das Forças Armadas realizaram, entre maio e outubro de 1973, intensa atividade de inteligência, com a infiltração de militares na população local, identificados por codinomes, disfarçados de comerciantes, lavradores ou funcionários públicos.

Essa operação, conhecida como “Sucuri”, teve como um de seus coordenadores o denunciado SEBASTIÃO CURIÓ. Por meio desta, foi possível levantar a situação dos militantes na área, rastrear seus acampamentos, identificar os moradores que supostamente com eles colaboravam e, ainda, recrutar guias/mateiros para auxiliar as ações do Exército na região. A Operação Sucuri foi fundamental, pois, para a localização e posterior desaparecimento forçado (sequestro e execução/ocultação) dos dissidentes políticos.

Finalizada a Operação Sucuri, foi deflagrada, em 7 de outubro de 1973, a terceira e última campanha de enfrentamento ao movimento dissidente, a denominada Operação “Marajoara”, na qual os ora denunciados tiveram destacada participação.

Nessa etapa houve o deliberado e definitivo abandono do sistema normativo vigente, decidindo-se claramente pela adoção sistemática de medidas ilegais que visavam,

² Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade – CNV, vol. I, parte IV, capítulo 14, f. 686. Disponível em http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/Relatorio_Final_CNV_Parte_4.pdf.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

notadamente, o desaparecimento forçado dos opositores (sequestros e homicídios seguidos de ocultação de cadáveres). Portanto, essa terceira e última campanha caracterizou-se pelo intenso grau de violência, especialmente por dois aspectos: (i) eliminação definitiva dos guerrilheiros, mesmo quando rendidos ou presos com vida, e (ii) forte repressão aos moradores locais como forma de obter informações e impedir a continuidade do movimento dissidente.

Nos termos do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, à Operação Sucuri *“sucedeu uma terceira, a Operação Marajoara – em que os recrutados pela Operação Sucuri serviram de guias na mata. Tratar-se-ia, agora, de uma operação de caça que buscava a eliminação total da guerrilha (...) os grandes batalhões deram lugar a pequenos destacamentos mistos – compostos por civis, geralmente mateiros, e militares –, chamados de 'zebras', dedicados a operações do tipo 'gato e rato' (isto é, operações de caça e rastreamento).”*³.

Com efeito, nesta terceira operação/campanha, verificou-se, pelos elementos constantes dos autos, que membros das Forças Armadas e policiais praticaram não só em face dos militantes, mas contra toda a comunidade local, aliados ou não dos dissidentes, atos de sequestro, cárcere privado, torturas e homicídios, além de promoverem a destruição de documentos e a ocultação dos cadáveres das vítimas, dentre outros delitos.

Tais condutas, muito além de medidas destinadas a restabelecer a paz nacional, consistiram em atos autoritários e criminosos perpetrados por um grupo que visava eliminar, valendo-se do aparato repressivo do Estado, todos os dissidentes políticos instalados na região.

Nesse contexto de ataques generalizados e sistemáticos é que foram praticados os crimes objeto da presente Denúncia.

No que interessa a esta ação penal, portanto, demonstrar-se-á que logo nas primeiras incursões da Operação Marajoara foram executados André Graboïs (“Zé Carlos”), João Gualberto Calatrone (“Zebão”) e Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”).

O primeiro reconhecimento do Estado quanto aos ilícitos perpetrados por seus agentes à época foi a edição da Lei nº 9.140/95, que no seu anexo apresenta o nome de 62 pessoas desaparecidas no episódio conhecido como Guerrilha do Araguaia. De fato, o objetivo

3 Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade – CNV, vol. I, parte IV, capítulo 14, f. 691. Disponível em http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/Relatorio_Final_CNV_Parte_4.pdf.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

dos agentes estatais era promover o desaparecimento forçado dos militantes contrários ao regime militar, inclusive as três vítimas supra referidas, e impor o terror à população local, com posterior destruição das provas dos seus crimes.

As investigações promovidas apontam a existência de bases militares que serviam para interrogatório, tortura, detenção de camponeses e prisão de militantes, sendo elas: a) em Marabá, compreendendo três imóveis: um na sede do DNER, denominado “Casa Azul”, outro na sede do INCRA e outro em um presídio militar; b) na localidade de Bacaba, no km 68 da Rodovia Transamazônica; c) em Xambioá; d) em Araguaína; e) pequenas bases em São Domingos (Oito Barracas e São Raimundo) e Araguatins. Nas bases de Xambioá, Bacaba e outras havia também efetivos do Exército, Marinha, Aeronáutica e da Polícia Militar.

Por fim, logrou-se demonstrar a existência de operações posteriores ao término dos combates em campo. Inicialmente, apurou-se a ocorrência de procedimento padrão, por parte de integrantes das Forças Armadas, no sentido de destruir as evidências dos ilícitos perpetrados durante a repressão ao movimento dissidente, constituindo-se na destruição/sonegação de documentos e, notadamente, na ocultação de cadáveres, no que se denominou de “Operação Limpeza”, comandada pelo denunciado SEBASTIÃO “CURIO”.

Após isso, visando cooptar e vigiar os moradores da região que de alguma forma se envolveram com as ações das Forças Armadas na Guerrilha do Araguaia, a fim de que estes não prestassem quaisquer informações sobre os fatos, levou-se a efeito, ainda, aquela que se convencionou chamar de “Operação Anjo da Guarda”.

3.1 DAS VÍTIMAS⁴

André Grabois (“Zé Carlos”), nascido no Rio de Janeiro, em 1946, viveu na clandestinidade a partir de 1964 e, após retornar ao país, em 1967, deslocou-se para o sudeste do Pará no começo de 1968, instalando-se na localidade da Faveira. Trabalhou na roça e teve um pequeno comércio, o que permitiu contato intenso com os moradores da região.

4 ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974), São Paulo, Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; GRABOIS, Maurício. Diário. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 470-471, 473-475; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”)⁵, paraense, residia em São João do Araguaia, na região do Chega com Jeito, com sua mulher e seus três filhos. Era possessor de uma pequena roça, próxima ao Rio Fortaleza. Em 1972, conheceu o grupo do Destacamento A e passou a integrar a guerrilha, oferecendo aportes alimentícios e contribuindo para a locomoção dos militantes pela região.

João Gualberto Calatrone (“Zebão”), nascido no Espírito Santo, em 1951, mudou-se para a região do Araguaia pouco depois de se formar como técnico de contabilidade. Em 1970, chegou à zona do Brejo Grande do Araguaia, onde se assentou na localidade conhecida como Chega com jeito. Integrou o Destacamento A das forças guerrilheiras.

4. DAS CONDUTAS DELITUOSAS - DESCRIÇÃO. MATERIALIDADE

Como já mencionado, o objetivo principal da repressão ditatorial na Guerrilha do Araguaia era a eliminação sumária dos dissidentes políticos do PC do B.

Segundo a testemunha José Vargas Jimenez: “**a ordem era atirar primeiro, perguntar depois**”⁶. Inclusive, em um dos documentos oficiais da época, o militar que atuou no Araguaia, denominou a atuação militar de “plano de captura e destruição”⁷. Com este objetivo, militantes do partido e camponeses que aderiram à causa, como os que figuram como vítimas nesta Denúncia, foram executados sumariamente durante a “Guerrilha”, embora pudessem ter sido rendidos, ou logo após seu término, quando já não apresentavam riscos às Forças Armadas, ou, ainda, mesmo após detidos e levados às bases militares.

4.1. DOS CRIMES PRATICADOS POR LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL.

I - DO HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO

Na região de caçador, município de São Domingos do Araguaia, pertencente a esta Subseção Judiciária, mediante emboscada e por motivo torpe, o grupo de combate comandado pelo denunciado **LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL** e integrado por outros

⁵ Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos do anexo da Lei nº 9.140/95 como Antônio Alfredo Campos.

⁶ Reportagem prestada à revista ISTO É, Edição Nº: 2036, de 12 de novembro de 2008 (f. 202 dos autos).

⁷ Anexo 2 do livro de BACABA: Memórias de um Guerreiro de Selva da Guerrilha do Araguaia, da autoria de JIMENEZ, p. 101 (f. 221 dos autos).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

militares ainda não identificados, **executou** André Grabois (“Zé Carlos”), João Gualberto Calatrone (“Zebão”) e Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”), no dia 13 de outubro de 1973, além de ter aprisionado, com vida, Divino Ferreira de Souza⁸. Em seguida, **ocultou**, com o auxílio de outros homens das Forças Armadas, os cadáveres das vítimas.

O grupo militar era orientado, na ocasião, pelo mateiro Manoel Leal Lima, quando se ouviu tiros próximos à região de Caçador, no município de São Domingos do Araguaia, na chácara/sítio do Sr. Geraldo Martins (falecido), local dos fatos⁹. Foram na direção dos sons e, ao lá chegarem, avistaram os cinco militantes, momento em que os homens do Exército, sob o comando do denunciado LÍCIO, cercaram os dissidentes e começaram a atirar.

A perseguição às vítimas se iniciou após os militantes terem invadido um posto policial na rodovia transamazônica. No terceiro dia de buscas, foram eles localizados no sítio de Geraldo Martins, enquanto levantavam acampamento e carregavam os animais (porcos) que haviam abatido. Nesse momento, uma vez identificados pelo guia Manoel Leal Lima, os militares passaram a efetuar os disparos, embora as vítimas não oferecessem risco, porque surpreendidos, à emboscada e sem possibilidade de reação. O primeiro a ser atingido e morto foi André Grabois, por disparo feito pelo próprio denunciado LÍCIO, do qual se encontrava a poucos metros de distância, seguindo-se, ato contínuo, a execução dos outros dois militantes.

I.1) - Da prova da materialidade

A emboscada que resultou na morte dos três dissidentes foi confirmada por José Vargas Jimenez, militar que esteve no local logo após os fatos e participou das ações de repressão do Estado no Araguaia à época (embora não integrasse o grupo que executou os três militantes), o qual informou que o grupo de combate, na ocasião, era comandado pelo denunciado LÍCIO MACIEL.¹⁰

Em depoimento prestado oficialmente à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (fls. 205-209), José Vargas Jimenez ratificou os fatos¹¹, reconhecendo

⁸ Fato já denunciado, objeto da Ação Penal nº 0004334-29.2012.4.01.3901, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá-PA.

⁹ Conforme depoimentos de Manoel Leal Lima, testemunha presencial do fato, e outros relatos, fls. 26/28 e 171.

¹⁰ Bacaba: Memórias de um Guerreiro de Selva da Guerrilha do Araguaia (págs. 45-47, correspondentes às fls. 217-218 dos autos), de autoria de José Vargas Jimenez.

¹¹ Tais fatos são também descritos/confirmados na obra publicada pelo jornalista Leonêncio Nossa: MATA! O



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

como verídicas todas as informações constantes do livro de sua autoria, intitulado “Bacaba: memórias de um guerreiro de selva da guerrilha do Araguaia”, no qual relata o episódio.

Em suas declarações¹², o denunciado LÍCIO MACIEL reconhece que:

“(…) os únicos que se salvaram foram o João Araguaia, que fugiu, e o Nunes, que ficou muito ferido. Eles ficaram lá a noite inteira. Eu via lá os caras, mas eu não sou médico, nem enfermeiro, não estava nem aí para esse troço (...) Passaram a noite dando morfina pros caras. Acabaram com o estoque. Mas **três morreram. No dia seguinte estava todo mundo esticado lá.** Nós botamos em cima de muares, arranjados pelos dois guias, e levamos (...)”.

No mesmo sentido foi o depoimento prestado pelo denunciado LÍCIO perante a 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 03.03.2010 (fls. 160-169), ocasião em que diz ter integrado o Centro de Informações do Exército e que, no Araguaia, comandou uma equipe de dez homens que adentravam na mata para capturar os “guerrilheiros”, **tendo confessado que emboscou os militantes acima citados, ceifando-lhes a vida.** O denunciado LÍCIO, portanto, descreve a execução das vítimas André Graboys (“Zé Carlos”), João Gualberto Calatrone (“Zebão”) e Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”).

Depoimento ainda mais detalhado foi dado também pelo denunciado LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL na Sessão Solene ocorrida, em 24 de junho de 2005, na Câmara dos Deputados (fls. 62-63 dos autos):

“Eu peguei a minha equipe e fui para São Domingos. Atravessei o rio. A ponte estava destruída, mas atravessei a vau. Cheguei a São Domingos, o quartel estava incendiado... ao alvorecer daquele dia [se não me engano, 10 de outubro de 1973], eles destruíram e incendiaram o quartel. Deixaram todos os militares nus, inclusive o tenente comandante do destacamento, e pegaram todo o armamento, toda a munição, todo o fardamento. (...) Infelizmente, Criméia, **seu marido morreu por isso.**

Pude ver as pegadas bem nítidas, porque eles estavam carregados com cunhetes de munição, fuzis da PM, revólveres, e foi fácil seguir o grupo.

No terceiro dia, para resumir, houve o encontro, eles estavam tão certos de que o Exército não iria lá que **estavam caçando porcos.** Às 6h, eu escutei o primeiro tiro e o grito dos porcos. Às 15h houve o combate. Vejam bem o espaço de tempo: das 6h às 15h.

Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia, págs. 162/163, ed. Companhia das Letras (f. 213 dos autos).

12 Luiz Maklouf Carvalho, O coronel rompe o silêncio - Lício Augusto Ribeiro Maciel, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta sua história. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, citado pelo livro “Dossiê Didatura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil” (fls. 178-179 dos autos).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Eu estava a menos de 10 metros do primeiro homem, que era o comandante do grupo, André Grabois, filho de Maurício Grabois. Ele estava sentado, com o gorro da PM que tomou do tenente na cabeça, e vi que tinha a arma na mão. Olhei para os meus companheiros, que vinham rastejando, e perguntei: “Será que vamos encontrar um bando de PMs aí? “Olhei, eles entraram em posição, e eu me levantei. Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: “Solte a arma”. Ele deu aquele pulo, e a arma já estava em minha direção, não deu outra. **Os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.**

[...] O João Araguaia se entrincheirou atrás de um tronco de árvore e não se mexeu; depois do tiroteio, saiu correndo, sem arma. (...) O Nunes estava gravemente ferido, mal falava e, quando o fazia, o sangue corria pela boca, mas ele conseguiu dizer a importância do grupo e citou os nomes – não sei se nome ou codinome – de todos eles. O Zequinha, ele disse: **esse é o André Grabois. Estava morto.**”

O fato antecedente que deu início e motivou a perseguição das vítimas, quando estas invadiram um posto policial na rodovia transamazônica, foi corroborado pelas declarações de Manoel Leal Lima (fls. 26/28 e 171), Maria de Lourdes Camara (f. 112) e, como visto, do próprio denunciado LÍCIO.

A execução dos três militantes é também confirmada, em detalhes, pelo testemunho de Manoel Leal Lima (“Vanu”), guia que auxiliou o grupo militar na operação que vitimou, mediante emboscada, os três militantes. Depreende-se do seu depoimento que as vítimas não representavam ameaça, pois estavam preocupadas com o transporte dos animais que tinham caçado. Poderiam ter sido rendidos, mas não era essa a intenção do denunciado. Eis o relato de Manoel Leal Lima, testemunha presencial dos fatos:

“(...) Que na primeira vez que foi usado como guia foi para a localidade chamada Caçador acompanhando o **Major 'Adurbo' [LÍCIO]** e o Sargento Silva, um Cabo e cinco soldados; Que dormiram na mata e no outro dia, por volta de três a quatro horas da tarde ouviram tiros, foram em direção ao local e o depoente identificou um grupo de **cinco guerrilheiros** que portava fardamento e arma da PM, que haviam roubado do Posto do Entrocamento; **Que este grupo estava matando três porcos, na casa do Velho Geraldo [Geraldo Martins];** Que o depoente disse para os militares que eram os guerrilheiros **ZÉ CARLOS, NUNES, ALFREDO, JOÃO ARAGUAIA e ZÉ BOM;** **Que a tropa do Exército abriu fogo contra os guerrilheiros;** **Que foram pegos de surpresa no momento em que se preparavam para carregar os porcos, os guerrilheiros estavam conversando e as coisas sendo**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

preparadas para levantar acampamento; Que morreram no local ZÉ CARLOS, ALFREDO e ZÉ BOM; Que JOÃO ARAGUAIA conseguiu fugir e que NUNES foi baleado (...)” (f. 171, depoimento em mídia - CD).

Em novo depoimento prestado ao Ministério Público Federal (fls. 26-28), em 05 de junho de 2014, Manoel Leal Lima confirmou que, em outubro de 1973, encontraram os cinco guerrilheiros, estando com o depoente, na ocasião, o “Major Asdrúbal” (Lício Augusto Ribeiro Maciel, ora denunciado) e outros militares:

“(…) Que por volta das 13 horas estavam fazendo a refeição quando escutaram um tiro; Que era o grupo de guerrilheiros que estava sentado levantando acampamento; Que o grupo havia matado porcos (o fato aconteceu na chácara do Sr. Geraldo); Que o grupo de guerrilheiros era Zé Carlos, Zebão, Alfredo, Nunes e João Araguaia; Que o grupo do Zé Carlos estava com roupas da polícia (...); Que foram pegos de surpresa, não tendo tempo para reação; Que apenas o Alfredo conseguiu dar dois tiros para cima; Que os militares deram muitos tiros, mas acredita que quem matou os guerrilheiros foi o Asdrúbal e sargento Silva¹³; Que o exército chegou atirando de metralhadora; Que o depoente imaginava que o exército is prendê-los; Que o João Araguaia fugiu; Que Zé Carlos, Alfredo e Zebão morreram e Nunes ficou baleado e foi preso; Que o depoente buscou dois cavalos pra transportar o Nunes e os corpos; Que os levaram até onde a Oneide [Oneide Martins Rodrigues] morava e lá estavam dois helicópteros esperando; Que levaram o Nunes, mas deixaram os corpos na casa da Oneide (...)”.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 20.03.2014, João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, afirmou que, embora não tenha participado do evento que vitimou os três militantes, fez à época um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973¹⁴: ***“(…) fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso...”***.

De acordo com o Relatório Arroyo¹⁵, na data dos fatos (13.10.1973), André

¹³ Indivíduo não identificado.

¹⁴ Arquivo CNV 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza, em 20/3/2014 (f. 250).

¹⁵ Ângelo Arroyo atuou na Guerrilha do Araguaia, colaborando na organização dos destacamentos formados por militantes do partido na região sul do estado do Pará. Após a intensa repressão levada a cabo pelas Forças Armadas, conseguiu escapar do cerco e foi um dos poucos guerrilheiros a sobreviver às investidas dos militares na região. Posteriormente, elaborou um detalhado relato sobre o que ocorreu no Araguaia, conhecido como *Relatório Arroyo*, até hoje, passados mais de 30 anos, reconhecido como um dos relatos mais completos sobre os mortos e desaparecidos naquele episódio.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Grabois e Antônio Alfredo tinham ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de “Alfredo”, chegando ao local por volta das 9h. Após o abate, próximo às 12h, “Zé Carlos” (André Grabois), “Alfredo” (Antônio Alfredo), “Zebão” (João Gualberto Calatrone) e “João Araguaia” (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Antônio Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando contra o grupo.¹⁶

O Diário de Maurício Grabois¹⁷, pai de André Grabois (“Zé Carlos”) e um dos líderes do movimento, corroborando os fatos ora descritos, também narra as circunstâncias da morte de André Grabois e seus companheiros, no dia 13.10.1973, relatando que o grupo composto por “Zé Carlos”, “Zebão” e “Alfredo”, além de “Nunes” e “João”, após apanhar porcos em uma capoeira, teria acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção dos militares, quando foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João (“João Araguaia”).^{18 19}

Consoante os depoimentos do denunciado LÍCIO e do mateiro Manoel Leal Lima, acima transcritos, além dos relatos e documentos ora referidos, estava ainda com o grupo, no momento dos fatos, o militante Dermeval da Silva Pereira (“João Araguaia”), o único que conseguiu escapar da emboscada, empreendendo fuga.

Assim, as execuções de João Gualberto Calatrone, André Grabois e Antônio Alfredo de Lima, durante a emboscada, além de confirmadas em mais de uma oportunidade pelo denunciado Lício Augusto Ribeiro Maciel²⁰, foram atestadas pelo mateiro Manoel Leal Lima, guia dos agentes do Exército na ocasião e testemunha presencial do fato, nos depoimentos por ele prestados e acima referidos.

16 ARROYO, Ângelo. Op. cit.

17 O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital (http://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2011/04/Di%C3%A1rio_de_Maur%C3%ADcio_Grabois.pdf- f. 252), no dia 21/4/2011, e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Os originais desse documento foram apreendidos pelos militares em 25/12/1973.

18 GRABOIS, Maurício. Op. cit.

19 Os fatos são corroborados, ainda, pela obra: “MATA! O Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia”, publicada por Leonêncio Nossa, págs. 162/163, ed. Companhia das Letras (f. 213 dos autos).

20 Em entrevista ao jornalista Luiz Maklouf (Luiz Maklouf Carvalho, O coronel rompe o silêncio - Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta sua história. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, citado pelo livro “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil” (fls. 178-179 dos autos); em Sessão Solene ocorrida na Câmara dos Deputados, em 24 de junho de 2005 (fls. 50-73) e em depoimento na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 03 de março de 2010 (fls. 160-169).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Também Antônio Félix da Silva (f. 171, depoimento em mídia digital - CD) confirma que foi o guia Manoel Leal Lima (“Vanu”) quem, após presenciar o fato, conduziu os corpos dos três guerrilheiros até o local onde os três corpos foram deixados, numa valeta aberta pelos militares, sendo que ao chegar ao local onde foram enterrados, reconheceu que a camisa fincada na cova era da vítima André Grabois (“Zé Carlos”).

No mesmo sentido, o colono Geremias Saraiva Souza (f. 14), também guia a serviço do Exército à época, afirmou que o mateiro Manoel Leal Lima (“Vanu”) auxiliou os militares e presenciou a execução desses três guerrilheiros.

Os fatos, como já mencionado, foram ainda confirmados pelo militar José Vargas Jimenez, em livro de sua autoria²¹ e no depoimento por ele prestado oficialmente à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (fls. 205-209), e pelo testemunho do militar João Alves de Souza perante a CNV.²²

Destarte, resta demonstrada a **materialidade delitiva**, estando suficientemente comprovado que o denunciado LÍCIO AUGUSTO R. MACIEL chefiava o grupo que, executou, mediante emboscada, João Gualberto Calatrone, André Grabois e Antônio Alfredo de Lima.

O crime foi cometido por motivo torpe, consistente na busca pela preservação do poder usurpado no golpe de 1964, mediante violência e uso do aparato estatal para reprimir e eliminar opositores do regime e garantir a impunidade dos autores de homicídios, torturas, sequestros e ocultações de cadáver, e, mais especificamente, também em represália pelo fato de as vítimas terem invadido, dias antes, um posto policial.

II - DA OCULTAÇÃO DE CADÁVER

Os agentes da repressão política, além de reprimir o foco da resistência, eliminando quem se opunha à ditadura então vigente, tinha por objetivo também impedir a repercussão de tal oposição ao regime. Sendo assim, além de combater o movimento dissidente, buscava-se negar sua existência e ocultar os vestígios dos crimes lá cometidos.

Neste contexto, após as mortes/execuções, os corpos, num primeiro momento,

²¹ Bacaba: Memórias de um Guerreiro de Selva da Guerrilha do Araguaia”, págs. 45-47, correspondentes à fls. 217-218 dos autos.

²² Arquivo CNV 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza, em 20/3/2014 (f. 250).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

eram identificados e sepultados em determinados locais, de modo precário e às escondidas, ou abandonados na mata, dificultando a localização das ossadas, sem qualquer divulgação do fato ou comunicação aos familiares.

Outro meio utilizado para promover a ocultação e desaparecimento dos corpos dos dissidentes era transportando-os em helicópteros, quando eram lançados sobre áreas de floresta (ou executados no meio da mata e lá deixados), consoante declarações prestadas ao MPF-PRM/MAB por Raimundo Costa de Sousa, ex-militar que serviu o Exército à época da guerrilha do Araguaia, montando guarda na Base do DNER (“Casa Azul”).²³

De fato, a ocultação dos cadáveres das vítimas constituía um dos escopos da missão, tanto que até os dias atuais, apesar dos esforços empreendidos, ainda não foi possível localizar os restos mortais dos militantes em questão.

II.1. DA PRIMEIRA OCULTAÇÃO DOS CADÁVERES DAS VÍTIMAS

A mando do denunciado LÍCIO MACIEL, os corpos de João Gualberto Calatrone (“Zebão”), André Grabois (“Zé Carlos”) e Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”), mortos na emboscada, foram levados por agentes do Exército (até a presente data não totalmente identificados) e pelo guia Manoel Leal Lima, e, num primeiro momento, sepultados às escondidas em uma cova rasa no sítio da falecida Oneide Martins Rodrigues, esposa da vítima Antônio Alfredo de Lima, na região de Caçador, em São Domingos do Araguaia.

No dia seguinte à execução sumária dos dissidentes, os militares comandados pelo denunciado LÍCIO recolheram os corpos das três vítimas dos locais onde foram mortos, transportando-os no lombo de dois animais trazidos pela testemunha Manoel Leal Lima, guia que auxiliou o grupo militar na ocasião, até o sítio de Oneide Martins Rodrigues, localidade na qual foram enterrados, juntos, em uma cova coberta apenas por terra, paus e folhas²⁴.

Após a operação que resultou na morte das três vítimas, os mesmos militares, também visando apagar vestígios de suas ações criminosas, queimaram o que havia na casa de

23 Termo de Declarações de Raimundo Costa de Sousa, às fls. 154-156 dos presentes autos, correspondentes às fls. 191-193 do Procedimento n. 1.23.001.000225/2005-19 da PRM/MAB.

24 Depoimentos de Manoel Leal Lima, testemunha presencial do fato, e outros relatos, fls. 26/28 e 171.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Antônio Alfredo de Lima (inclusive seus documentos) e de sua companheira Oneide Martins.²⁵

II.1.1) - Da prova da materialidade

A prova da ocultação decorre, inclusive, das declarações do denunciado LÍCIO MACIEL: “(...) *três morreram. No dia seguinte estava todo mundo esticado lá. Nós botamos em cima de mures, arranjados pelos dois guias, e levamos (...)*”²⁶. LÍCIO afirmou, ainda, **ter enterrado os corpos** desses guerrilheiros no **sítio da Oneide**, companheira de “Alfredo”.²⁷

Em outras oportunidades, LÍCIO ratificou sua narrativa, como em seu depoimento prestado na Câmara dos Deputados em 24 de junho de 2005 (fls. 50-73).

José Jimenez, militar que também atuou na região à época, sobre os corpos dos militantes vitimados, disse tê-los visto expostos ao sol, dias depois do confronto com os homens do Exército, liderados por Lício.²⁸

Manoel Leal Lima (“Vanu”), guia do Exército que presenciou os fatos e auxiliou na ocasião o transporte dos corpos até o sítio de Oneide Martins Rodrigues, afirmou que, depois de fotografados, foi feita uma cova rasa e enterrados os três corpos, cobertos por terra e paus (f. 171, depoimento em mídia – CD).

Em novo depoimento prestado ao Ministério Público Federal no dia 05.06.2014 (fls. 26-28), a testemunha Manoel Leal Lima acrescentou que:

“(…) Que o depoente buscou dois cavalos pra transportar o Nunes e os corpos; Que os levaram até onde a 'Oneide' [Oneide Martins Rodrigues] morava e lá estavam dois helicópteros esperando; Que levaram o Nunes, mas deixaram os corpos na casa da Oneide, apenas cobrindo-os com folhas (...)”.

Ademais, declarou Osvaldo Pires Costa que, durante uma das expedições, viu os ossos de “Zé Carlos”, “Alfredo” e de outro guerrilheiro num buraco cavado pelo Exército, e que já fazia tempo que as ossadas estavam lá, mas depois desapareceram do local (f. 30).

²⁵ http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/MortoseDesaparecidos_Junhode1973-Abrilde1974.pdf.

²⁶ Livro “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”, p. 474 (fls. 178-179 dos autos).

²⁷ Em entrevista a Luiz Maklouf (Luiz Maklouf Carvalho, O coronel rompe o silêncio - Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta sua história. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, citado pelo livro “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”) (fls. 178-179 dos autos).

²⁸ Leonêncio Nossa, na obra “MATA! O Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia”, págs. 162/163, ed. Companhia das Letras (f. 213 dos autos).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Os fatos são também corroborados por Geremias Saraiva Souza (f. 14), também guia do Exército à época, o qual afirmou que, inicialmente, os corpos foram simplesmente deixados **no terreno da casa da “Oneide”**.

O abandono dos corpos no meio da selva, às escondidas, sem divulgação ou registro oficial, era um dos meios utilizados para se promover a ocultação dos cadáveres. Tal conduta, aliada à sonegação de informações sobre os fatos, permitiu que o denunciado LÍCIO - e os militares por ele comandados - alcançassem seu intento: ocultar os cadáveres das vítimas, evidenciando-se, assim, a **materialidade delitiva**.

4.2. DO CRIME PRATICADO POR SEBASTIÃO “CURIÓ” RODRIGUES DE MOURA

I - DA SEGUNDA OCULTAÇÃO DOS CADÁVERES DAS VÍTIMAS

(“Operação Limpeza”)

Do contido nos autos, logrou-se comprovar a ocorrência de operações posteriores ao término dos combates em campo tendentes a ocultar os vestígios das ações de repressão à dissidência política no Araguaia. No particular, apurou-se a perpetração de condutas por parte de integrantes das Forças Armadas no sentido de destruir as evidências dos ilícitos praticados durante o período, seja através da ocultação de cadáveres ou da destruição/sonegação de documentos públicos (ou de interesse público) relacionados com o episódio. Com tal desiderato, levou-se a efeito a denominada “Operação Limpeza”, capitaneada, dentre outros, pelo denunciado SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA.

Nessa operação, SEBASTIÃO CURIÓ foi o responsável por coordenar a retirada dos corpos das covas e locais nos quais originariamente foram deixados, posteriormente enterrando-os ou de alguma forma ocultando-os em locais diversos, até então não conhecidos, de modo a tornar ainda mais dificultosa sua localização.

Não apenas os corpos enterrados nas bases tiveram tal destino, mas os que foram sepultados na mata ou nas proximidades de casas de camponeses, como no presente caso, também foram objeto da ocultação de cadáver por ocasião da “Operação Limpeza”.

O denunciado CURIÓ, conforme demonstrar-se-á, determinou o paradeiro, ainda desconhecido, dos restos mortais dos dissidentes mortos pelos agentes de repressão do



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Estado, ocultando os corpos de inúmeros militantes, dentre estes as vítimas João Gualberto Calatrone, André Grabois e Antônio Alfredo de Lima.

No que se refere ao delito aqui imputado, o denunciado SEBASTIÃO CURIÓ, no contexto da Operação Limpeza, concorreu para a ocultação dos corpos das vítimas, diretamente (participando de diligências com esse escopo) e indiretamente (ordenando providências e fornecendo as coordenadas dos locais), promovendo a retirada dos corpos das sepulturas originais e enterrando-os em locais diferentes, conhecidos até então apenas pelo próprio denunciado e por pessoas de sua estrita confiança.

Vê-se das provas colacionadas aos autos que SEBASTIÃO CURIÓ, com o auxílio de outros militares e terceiras pessoas (ainda não identificadas), entre agosto de 1974 e 1976, promoveu o resgate das ossadas das três vítimas da localidade onde os corpos foram inicialmente deixados (no sítio de Oneide Martins Rodrigues), levando-os para outros lugares, a exemplo da região Serra das Andorinhas, e os enterrando em locais ainda não conhecidos.

I.1) - Da prova da materialidade

O próprio SEBASTIÃO CURIÓ admitiu, em reportagem publicada no Jornal do Brasil de 29 de abril de 2008, que **“ordenou a retirada dos corpos das sepulturas originais e mandou enterrar em locais diferentes, cujas informações estão registradas em relatórios sigilosos e mantidas em segredo 'fechado' entre ele, poucos militares e guias de sua estrita confiança”**. Ademais, afirmou que **“Os corpos foram trasladados para mais de um local”, sendo que só ele poderia revelar o paradeiro** (f. 224).

A ocultação dos cadáveres dos militantes vitimados no Araguaia, por ocasião da “Operação Limpeza”, é descrita em detalhes por um dos militares que pilotava os helicópteros no traslado dos corpos pela via aérea. O depoimento de Pedro Corrêa Cabral, Coronel da Aeronáutica, esclarece que eram duas as aeronaves em atividade operando em locais diferentes, sendo que o mesmo conduzia uma delas.

O declarante **confirma que a “Operação Limpeza”, de fato, ocorreu, e que tinha por objetivo ocultar os cadáveres dos guerrilheiros**. Segundo a testemunha Pedro Cabral (mídia à f. 02 do anexo I, a partir de 34min e 20 segundos):



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

“(…) Nessa operação limpeza havia agentes da Aeronáutica ou só do exército?) Eu penso que só do Exército. (Acredita que a operação limpeza tenha sido toda orientada pelo CIE?) É. A aeronáutica, ao que me consta, não colocou nenhum agente subalterno lá, colocou só oficiais (…).

(Quantos voos o senhor fez para a operação limpeza?) Eu mesmo devo ter feito em torno de 08 voos. (Outros pilotos também fizeram?) Eram dois helicópteros fazendo a operação. O meu helicóptero e mais um outro. (…)

Em Xambioá não foi desenterrado ninguém. Agora, foram desenterradas pessoas em vários pontos da área que eu não sei indicar. E vou explicar porque não sei indicar. Os agentes que iam conosco no helicóptero sabiam onde tinham enterrado, eram agentes que faziam parte. (Tinham feito parte das buscas?) É, é. 'Dr., pousa aqui nessa clareira', ou 'pousa aqui nessa estrada'. Me lembro que uma vez pousei na estrada. (…) Aí entravam para dentro da mata e eu não sei para onde o camarada foi. Depois de uma hora, quarenta minutos, vinham eles com os pacotes, botavam no helicóptero. (Enrolados?) Vinham em saco tipo do IML, um saco plástico preto. Geralmente fazia uma apanhada dessas e ia para a Serra das Andorinhas, no mesmo local. (Quantos corpos o Sr. acredita ter levado?) Eu não posso precisar, mas eu imagino que eu tenha levado de 30 a 40, 35. (E o outro helicóptero?) Acredito que o mesmo número. (…) A gente levava três, quatro, cinco de uma vez, como eu fiz umas oito viagens aí, nesse entorno, acredito que eu transporte uns 30. (O que lhe dá certeza de que de Xambioá não foi retirado nenhum corpo?) Na operação limpeza não houve porque eu estava lá e de lá de Xambioá não houve nenhum transporte para a Serra das Andorinhas. (E na Casa Azul, você viu algum corpo ser retirado?) Eu não. Mas pode ser que o outro helicóptero tenha retirado. (…)

(Quantos homens faziam este trabalho, Coronel?) Uns três, quatro, por aí. (Sempre os mesmos?) Os agentes? Variavam. Quer dizer, eu não prestava atenção neles. (…)

Eu sentia muita dor das injustiças que eu vi lá. Lá se contrariou totalmente tudo que diz a Convenção de Genebra (…). A notícia que nós temos é que a **operação limpeza tinha por finalidade esconder** que tinha acontecido uma guerrilha (…)

(O senhor sabe quando começou a operação limpeza?) A operação limpeza começou em janeiro. (Foi de janeiro a início de fevereiro? Foi um mês mais ou menos?) Os preparativos, coisa e tal, beleza. Mas a operação propriamente dita foi poucos dias. Em poucos dias, uma semana, dez dias, resolveu tudo.

A ordem da operação limpeza veio daqui de Brasília. Quem mandou pra lá eu não sei se foi o chefe do CNI, não sei quem foi. **Agora a ordem era fazer uma limpeza da área, isso foi que a gente recebeu lá. (A palavra era limpeza?) Limpeza, a palavra limpeza. Limpeza com a seguinte finalidade, conforme nos disseram: para evitar que algum jornalista, alguém fosse pra região depois que terminasse a Guerrilha e descobrisse esses corpos enterrados lá, ia ser um auê nacional, um atentado contra a segurança nacional (…)** (Quem passou essa ordem para o senhor?) Tenho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

impressão que foi o Sérgio Camargo, que era Major, que recebeu da Casa Azul. (O Curió estava lá nesta época da limpeza?) Ele foi embora logo em seguida. (Depois?) Antes da limpeza. Ele deixou as ordens, as coordenadas, e foi-se embora. (Ele participa das ordens?) Eu penso que sim. (E dá as coordenadas?) Sim, ele deu as coordenadas (...) Na Serra das Andorinhas os corpos eram colocados nos pés de uma palmeira (...) (E onde era esse local?) O local é aquela história. É um local de difícil acesso. (...)” (grifo)

Conforme declarações de Pedro Cabral, o aparato ditatorial do Estado, pelo Centro de Inteligência do Exército, coordenado pelo denunciado CURIÓ, promoveu a exumação dos corpos dos militantes mortos no confronto dos lugares onde haviam sido deixados anteriormente, para posterior ocultação das ossadas em locais diversos (mais aptos a assegurar o desaparecimento dos restos mortais e a sonegação dos vestígios das ações de repressão), conhecidos, até os dias atuais, apenas pelo próprio denunciado e por aqueles de sua confiança.

O tenente do Exército José Vargas Jimenez, que já havia declarado que referida operação foi uma ação concertada para retirar as ossadas dos guerrilheiros da selva,²⁹ **confirmou** em depoimento à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos ter conhecimento de informações relacionadas à “Operação Limpeza” (fls. 204-209), aduzindo, entretanto, que dela não participou. Afirmou o depoente, na ocasião, que um dos locais para os quais o denunciado CURIÓ levou os corpos foi a Serra das Andorinhas, município de São Geraldo do Araguaia.

A ocorrência da “Operação Limpeza” é evidenciada por outros ex-integrantes das Forças Armadas que auxiliaram na execução das determinações para fins de deslocamento/ocultação dos restos mortais. Valdim Pereira de Souza, um dos motoristas responsáveis por transportar os corpos entre as bases militares por via terrestre, no seu depoimento em vídeo anexado aos autos (f. 235 do PIC), afirmou que:

“(…) o nosso maior testemunho foi a nossa participação na chamada Operação Limpeza; naquela época todos nós sabíamos que agente não tinha o direito de saber o que nós estávamos fazendo; (...) Nós, em 1976, eu me lembro,... (intervenção)... na verdade, eu acompanhei (*a operação limpeza*) em 1976; eu acho que ela começou, mais ou menos, em 76; (...) em 76 nós, eu era o motorista, nós íamos com uma caminhonete do INCRA, ou do (inaudível), mas eram carros descaracterizados, eram carros que não tinham nenhuma marca (...); eu fui por várias vezes nesta região de Castanhal da Viúva, que era chamada BACABA (...); eu me lembro que na localidade de Bacaba, por

29 Declarações prestadas à Revista ISTO É, f. 203.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

várias vezes, nós trouxemos em sacos V.O. (...); eram com cordão, amarrado, tipo uma mochila; e aqueles sacos tinham um cheiro horrível, fediam muito; tinha um senhor lá chamado de Sargento Santa Cruz (...), tinha o Capitão Dilson, o **Curió, na época era o Dr. Luchini, na época eu nem sabia que o Curió era o Dr. Luchini;** (...) então agente trazia aquele material, como sabem a gente não podia perguntar, quando passava do Itacaiúnas e levava lá para a Casa Azul; (...) só depois, através de um rapaz, não sei se alguém conheceu ele, o Pé na Cova, que trabalhou no DNER, operador de máquinas; agente chegava, deixava aquele negócio lá e ficava lá e o pessoal sumia com aquele saco pra lá; e aí um dia ele me relatou que aquilo que a gente levava era osso humano, era osso das pessoas que eram mortas naquela região que eles traziam e juntavam lá na Bacaba e que eram para ser trazidos para cá e que fazia parte da Operação Limpeza; (...) aqueles sacos pesavam mais ou menos uns 100 quilos (...); que eu me lembro mesmo foram umas quatro viagens, da Bacaba para o DNER, chamada de Casa Azul; (...)” (grifo)

Em 22/05/2010, Valdim Pereira de Souza prestou oficialmente suas declarações ao GTA,³⁰ ratificando os mesmos fatos, com alguns acréscimos, ao relatar que³¹:

“(...) que incorporou ao 52º Batalhão de Infantaria da Selva em janeiro de 1975, e a partir de junho de 1975 serviu como motorista do exército; que ficou na região até 1986 (...); que participou de viagens fora de área com o **Dr. Luchini [CURIÓ]** em horários estranhos e que ia para Brejo Grande e AGROVILA; Que nessas viagens, em 1976, chegando em BACABA, viu o Sargento SANTA CRUZ [João Santa Cruz Sacramento] colocar na carroceria da pick-up rural um saco verde de lona grossa do Exército (V.O.) que fedia muito, mas não sabia o que tinha dentro, pois nunca perguntava; que **tinha um cheiro horrível, esquisito;** que em uma dessas viagens saíram da Base de Bacaba se deslocaram até o rio e pegaram a balsa por volta das 00h e levaram o material direto para a Casa Azul; que não ajudou a carregar o saco desta vez; que em outras duas viagens trouxe da BACABA outros sacos e levou para a casa azul; que isso aconteceu no ano de 1976, no primeiro semestre; (...) que o Pé-na-cova (funcionário do DNER) era quem abria o portão para os motoristas, e disse-lhe que os sacos eram jogados na região do “inflamável” (região perto de Marabá), dentro do rio Tocantins, aproximadamente 20 minutos do Cabelo Seco; que acredita que todas as ossadas foram retiradas da área onde ocorreu a Guerrilha (...); que nunca estava sozinho nas viagens de transporte de sacos, e que **certa vez o ex-major Curió participou de um desses transportes dizendo para ele 'você não viu nada, fique cego e fique mudo';** (...) (grifo)

30 O Grupo de Trabalho Araguaia – GTA é um grupo governamental interdisciplinar que foi constituído por força de decisão judicial da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal no bojo de execução de sentença exarada nos Autos nº 82.00.24682-5, com vistas à localização dos restos mortais dos dissidentes mortos na denominada Guerrilha do Araguaia.

31 Termo de Declarações constante do anexo L, 1ª Expedição da 2ª Fase, mídia - CD à f. 172 do PIC.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

As ações de ocultação promovidas nessa Operação foram também confirmadas, em 21/11/2011, pelo depoimento do Sr. Raimundo Melo no MPF/PRM-MAB (f. 1.661 do Procedimento n. 1.23.001.000180/2009-14, correspondente à f. 229 dos autos), no qual afirma a existência da Operação Limpeza e menciona outros ex-militares que dela participaram ou tiveram conhecimento à época.

O sargento João Santa Cruz Sacramento (citado no depoimento de Valdim Pereira de Souza acima transcrito), que também participou da “Operação Limpeza”, confirma a existência dessa operação à Comissão Nacional da Verdade, de acordo com o contido no documento “Audiência Pública Mortos e Desaparecidos Políticos na Guerrilha do Araguaia”,³² além de declarar o denunciado CURIÓ é quem tem conhecimento dos locais onde poderiam ser encontrados os restos mortais dos militantes vitimados na Guerrilha do Araguaia.

Nesse contexto, quanto à ocultação dos corpos das vítimas objeto desta ação, declarou Geremias Saraiva Souza ao MPF (f. 14): *“que soube na ocasião, por intermédio dos seus colegas guias, que o Curió, após algum tempo, mandou recolher os corpos de Zé Carlos, Zebão e Alfredo, que tinham sido deixados no terreno da casa da Oneide”*.

Igualmente, confirmou Manoel Leal Lima (“Vanu”) que *“sabe que depois da Guerra, em agosto de 1974, o exército voltou e levou os corpos, não sabendo para onde; Que soube que o Curió havia carregado esses ossos depois da guerra”* (f. 27).

Os restos mortais dos dissidentes mortos durante a Guerrilha do Araguaia foram transportados por via terrestre e aérea, e posteriormente ocultados em locais incertos ou destruídos a fim de impedir, em diligências futuras, a localização dos cadáveres, ainda não encontrados até a presente data.

Está satisfatoriamente demonstrada, portanto, a materialidade delitiva.

Ressalte-se que a segunda ocultação dos cadáveres ora descrita, crime pelo qual deve responder o denunciado SEBASTIÃO RODRIGUES DE MOURA, embora constitua causa superveniente às condutas imputadas ao outro denunciado no tocante à primeira ocultação dos corpos, não é apta a afastar a responsabilidade do denunciado LÍCIO, porque, por si só, não seria suficiente para produzir o resultado naturalístico permanente do tipo (art. 13, §1º, do CPB),

³² www.cnv.gov.br/images/pdf/Araguaia_apresentação.pdf (f. 84).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Marabá

figurando, pois, como causa superveniente **relativamente** independente.

5. DA AUTORIA DELITIVA

A autoria dos réus, a partir da análise dos documentos juntados em anexo, resta sobejamente comprovada.

5.1. LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL foi um dos comandantes dos grupos de combate que se infiltravam na mata. Agia diretamente na coordenação as ações das tropas em campo, sendo o responsável pelo comando das atividades³³. Determinava a movimentação dos militares, arquitetando emboscadas e operacionalizando a prática de crimes como os descritos nesta Denúncia.

Sua participação, além de evidenciada em publicações³⁴ e pelas entrevistas que o próprio LÍCIO concedeu³⁵, foi confirmada em depoimento por ele prestado perante a 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 03 de março de 2010 (fls. 160-169), no qual admite que integrava o Centro de Informações do Exército - CIE e que, no Araguaia, compôs uma equipe de dez homens que adentravam na mata a captura dos “guerrilheiros”. Na ocasião, **reconheceu que arquitetou a emboscada que vitimou os militantes** João Gualberto Calatrone (“Zebão”), André Graboïs (“Zé Carlos”) e Antônio Alfredo de Lima (“Alfredo”).

Relato mais preciso, já acima referido, foi dado também pelo denunciado LÍCIO MACIEL em Sessão da Câmara dos Deputados, no dia 24.06.2005 (fls. 62-63):

“Eu peguei a minha equipe e fui para São Domingos. (...) ao alvorecer daquele dia [se não me engano, 10 de outubro de 1973], eles destruíram e incendiaram o quartel. Deixaram todos os militares nus, inclusive o tenente comandante do destacamento, e pegaram todo o armamento, toda a munição, todo o fardamento. (...)

Infelizmente, Criméia, **seu marido morreu por isso**.

Pude ver as pegadas bem nítidas, porque eles estavam carregados com cunhetes de

33 A Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro no Exército confirma sua presença na região da guerrilha do Araguaia ao tempo dos fatos (Arquivo CNV 00092.002057/2014-75, fls. 238/249)

34 Os fatos ora imputados a Lício Maciel foram também descritos/confirmados na obra recentemente publicada pelo jornalista Leonêncio Nossa: MATA! O Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia, pag. 162/163, ed. Companhia das Letras (f. 213 dos autos).

35 Luiz Maklouf Carvalho, O coronel rompe o silêncio - Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta sua história. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, citado pelo livro “Dossiê Didatura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil” (fls. 178-179 dos autos).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

munição, fuzis da PM, revólveres, e foi fácil seguir o grupo.

No terceiro dia, para resumir, houve o encontro, eles estavam tão certos de que o Exército não iria lá que **estavam caçando porcos**. Às 6h, eu escutei o primeiro tiro e o grito dos porcos. Às 15h houve o combate. (...)

Eu estava a menos de 10 metros do primeiro homem, que era o comandante do grupo, André Grabois, filho de Maurício Grabois. Ele estava sentado, com o gorro da PM que tomou do tenente na cabeça, e vi que tinha a arma na mão.

Olhei para os meus companheiros, que vinham rastejando, e perguntei: 'Será que vamos encontrar um bando de PMs aí?' 'Olhei, eles entraram em posição, e eu me levantei. Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: 'Solte a arma'. Ele deu aquele pulo, e a arma já estava em minha direção, não deu outra. **Os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.** [...] O Zequinha, ele disse: **esse é o André Grabois. Estava morto.**"

A autoria ainda é confirmada pelo militar José Vargas Jimenez³⁶, que, além de dizer que LÍCIO era um dos oficiais no comando dos grupos militares que visavam capturar os dissidentes políticos³⁷, descreve o episódio objeto desta Denúncia e registra a atuação de LÍCIO como comandante da tropa que emboscou e executou André Grabois, João Gualberto Calatrone e Antônio Alfredo Lima.^{38 39}

Posteriormente, JIMENEZ presta depoimento oficial à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos confirmando tais fatos (fls. 205-209 dos autos), ao reconhecer como verídicas as informações constantes do livro de sua autoria ("Bacaba: memórias de um guerreiro de selva da guerrilha do Araguaia").

Também Manoel Leal Lima ("Vanu"), que presenciou os fatos, descreve a emboscada que vitimou os três guerrilheiros e aponta a participação destacada de LÍCIO:

"(...) Que na primeira vez que foi usado como guia foi para a localidade chamada Caçador acompanhando o **Major 'Adurbo' [LÍCIO]** (...) e o depoente identificou um grupo de cinco guerrilheiros que portava fardamento e arma da PM, que haviam roubado do Posto do Entrocamento; Que este grupo estava matando três porcos, na casa do Velho Geraldo; Que o depoente disse para os militares que eram os guerrilheiros **ZÉ CARLOS, NUNES, ALFREDO, JOÃO ARAGUAIA e ZÉ BOM; Que a tropa do Exército abriu fogo contra os**

36 José Vargas Jimenez serviu o Exército à época na Guerrilha do Araguaia e, embora não tenha integrado o grupo ou participado do episódio objeto desta Denúncia, esteve no local após os fatos e presenciou os corpos dos três militantes vitimados.

37 "Bacaba: Memórias de um Guerreiro de Selva da Guerrilha do Araguaia", pág. 45 (f. 217 dos autos).

38 Idem nota anterior.

39 "Bacaba: Memórias de um Guerreiro de Selva da Guerrilha do Araguaia", pág. 47 (f. 218 dos autos).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

guerrilheiros; Que foram pegos de surpresa no momento em que se preparavam para carregar os porcos (...)". (f. 171, depoimento em mídia – CD)

"(...) Que foram pegos de surpresa, não tendo tempo para reação; Que apenas o Alfredo conseguiu dar dois tiros para cima; Que os militares deram muitos tiros, mas acredita que quem matou os guerrilheiros foi o Asdrúbal e sargento Silva; Que o exército chegou atirando de metralhadora; Que o depoente imaginava que o exército ia prendê-los (...)". (fls. 26-28)

O grupo militar comandado pelo denunciado LÍCIO estava em maior número e fortemente armados, e os militantes, emboscados e pegos de surpresa, não tiveram chance de reação, pelo que poderiam ter sido rendidos, como afirmou Manoel Leal Lima. Contudo, como a intenção era matar, foram brutalmente assassinados por LÍCIO e seus homens⁴⁰.

Em seguida, como se depreende, dentre outras, das declarações de Manoel Leal Lima, Geremias Saraiva Souza e do próprio LÍCIO, já referidas no tópico II.1 supra, os corpos dos militantes foram enterrados por ele e seus homens, às escondidas, no "sítio da Oneide", em condições tais que resultaram, desde o primeiro momento, na ocultação dos cadáveres das vítimas.

Portanto, LÍCIO, intencionalmente e em comunhão de esforços com outros militares não identificados, praticou os crimes ora descritos, tendo sido **responsável pelos disparos** que vitimaram os militantes além de ter concorrido deliberadamente para o resultado, como comandante do grupo que executou os dissidentes. Assim, **matou**, mediante emboscada, André Graboio, João Gualberto Calatrone e Antônio Alfredo Lima.

Ato contínuo, **promoveu**, por meio de suas ações e omissões, a **ocultação** dos cadáveres das vítimas, conduta esta de caráter permanente, que persiste até os dias atuais, pois ainda não localizados os restos mortais das referidas vítimas.

5.2. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA

Nesta ação, responde o denunciado SEBASTIÃO CURIÓ pelo crime de ocultação dos cadáveres das vítimas ocorrido posteriormente, em contexto fático autônomo, por ocasião da Operação Limpeza, por ele coordenada.

⁴⁰ Segundo João Alves de Souza, militar que fez à época o informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973: "...esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente..." (Arquivo CNV 00092.000480/2014-31, depoimento prestado em 20/3/2014 - f. 250).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Os indícios de autoria que recaem sobre o denunciado SEBASTIÃO CURIÓ são os seguintes:

a) Depoimento de José Vargas Jimenez na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos (fls. 204-209 dos autos), no qual confirma ter conhecimento de informações relacionadas com a “Operação Limpeza”. JIMENEZ, em outra oportunidade, revelou, ainda, que **“se alguém sabe onde estão (os corpos dos guerrilheiros), esse alguém é o Curió, que ficou encarregado da 'Operação Limpeza'. (...) o Curió retirou todos os corpos e os levou para a Serra das Andorinhas. Quando o Curió falar, chega-se à verdade final”**.⁴¹

b) Testemunho de Pedro Corrêa Cabral, um dos pilotos de helicóptero que atuou na Operação, afirma que a “Operação Limpeza” foi concebida pelo Exército (Centro de Formação do Exército - CIE), tendo sido executada pelos soldados e cabos sob a coordenação, mais especificamente, do denunciado SEBASTIÃO CURIÓ. Confirmando que a “Operação Limpeza”, de fato, ocorreu, e que tinha por objetivo ocultar os cadáveres dos guerrilheiros, declarou a testemunha que CURIÓ foi um dos principais responsável por tal Operação, fornecendo, inclusive, as coordenadas dos locais de onde os corpos eram retirados e para onde eram levados e enterrados (mídia à f. 02 do anexo I, a partir de 34min e 20 segundos).

(Sabe o nome dos agentes que participaram?) Não me lembro do nome de nenhum dos agentes... os agentes eram subalternos, eram cabos, sargentos... agente não tratava com eles... (Tinha pelo menos um sargento?) Provavelmente... eram agentes do CIE, Centro de Formação do Exército. (Gostaria que o Senhor dissesse, na sua avaliação, a importância do CIE a partir das operações. Terminada a Sucuri, a partir daí, qual o papel da CIE nas duas operações, tanto na parte de execução da operação sucuri como na operação limpeza, por favor?). O CIE tinha o mesmo papel que o CISA. Porque no órgão de informações do comando da guerrilha havia um setor de material, um setor de operações, um setor de pessoal e um setor de informações. Neste setor de informações trabalhavam o CIE e o CISA. As vezes tinha oficial da Marinha, mas eu nem tomava conhecimento. (Havia hierarquia?) **Vou lhe dizer com toda a segurança: o exército sempre foi o dominante, e normalmente, na área de informações, quem estava sempre a frente era o Curió, era o homem de informações. E era um dos mais antigos e estava sempre comandando.** (...)

(...) A ordem da operação limpeza veio daqui de Brasília. Quem mandou pra lá eu não sei se foi o chefe do CNI, não sei quem foi. Agora a ordem era fazer uma limpeza da área, isso foi que a gente recebeu lá. (A palavra era limpeza?)

41 Declarações prestadas à Revista ISTO É, f. 203.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Limpeza, a palavra limpeza. Limpeza com a seguinte finalidade, conforme nos disseram: para evitar que algum jornalista, alguém fosse pra região depois que terminasse a Guerrilha e descobrisse esses corpos enterrados lá, ia ser um auê nacional, um atentado contra a segurança nacional (...) (Quem passou essa ordem para o senhor?) Tenho impressão que foi o Sérgio Camargo, que era Major, que recebeu da Casa Azul. (O Curió estava lá nesta época da limpeza?) Ele foi embora logo em seguida. (Depois?) Antes da limpeza. **Ele deixou as ordens, as coordenadas**, e foi-se embora. (Ele participa das ordens?) Eu penso que sim. (E dá as coordenadas?) Sim, **ele deu as coordenadas**, mas ele não participou direto (...).

c) Depoimentos de Valdim Pereira de Souza. Foi um dos motoristas responsáveis pelo transporte terrestre dos corpos durante a Operação Limpeza, tendo confirmado e presenciado sua realização e a atuação, inclusive direta, do denunciado SEBASTIÃO CURIÓ (Dr. Luchini)⁴², com o qual “*participou de viagens fora de área em horários estranhos*”, sendo que, certa vez, em um desses transportes, **o ex-major Curió disse a ele: 'você não viu nada, fique cego e fique mudo'**.

d) Depoimento prestado por Raimundo Melo no MPF-PRM/MAB, em 21 de novembro de 2011 (f. 229 dos autos).

e) João Santa Cruz Sacramento, militar (sargento) que também participou da “Operação Limpeza”. Declarou à Comissão Nacional da Verdade, conforme conteúdo do documento “Audiência Pública Mortos e Desaparecidos Políticos na Guerrilha do Araguaia”,⁴³ que “**a chave para encontrar corpos ou restos mortais é o CURIÓ**”.

No que se refere mais especificamente à ocultação dos corpos das vítimas dos crimes objeto da presente Denúncia, destacam-se os testemunhos a seguir:

f) Depoimento de Geremias Saraiva Souza: “**que Curió, após algum tempo, mandou recolher os corpos de 'Zé Carlos', 'Zebão' e 'Alfredo', que tinham sido deixados no terreno da casa da Oneide**” (f. 14).

g) Testemunho de Manoel Leal Lima: “**que sabe que depois da Guerra, em agosto de 1974, o exército voltou e levou os corpos, não sabendo para onde; que soube que o Curió havia carregado esses ossos depois da guerra**” (f. 27).

42 Depoimento em vídeo à f. 235 do PIC e termo de declarações constante do anexo L, 1ª Expedição da 2ª Fase (mídia à f. 172).

43 www.cnv.gov.br/images/pdf/Araguaia_apresentação.pdf (f. 84).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

Assim, restou demonstrado que o denunciado SEBASTIÃO CURIÓ, em momento posterior e contexto fático autônomo, com intento finalisticamente dirigido a apagar os vestígios das ações repressivas ilegais do Estado no Araguaia, coordenando as diligências perpetradas no âmbito da Operação Limpeza, concorreu, com sua conduta, para a ocultação dos restos mortais das vítimas dos delitos descritos nesta exordial, em caráter permanente, não tendo sido ainda localizadas, até os dias atuais, as ossadas das vítimas.

Portanto, SEBASTIÃO CURIÓ coordenou, direta/indiretamente, o conjunto de ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, sob o título de “Operação Limpeza”, para ocultar os corpos dos militantes, inclusive as vítimas referidas nesta Denúncia.

6. DA TIPIFICAÇÃO PENAL. PEDIDO CONDENATÓRIO E DEMAIS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o *Parquet* denuncia LÍCIO AUGUTO RIBEIRO MACIEL como incurso nos crimes previstos no art. 121, §2º, incisos I (“motivo torpe”) e IV (“à emboscada”), e 211 do Código Penal, nos termos do art. 69 do mesmo diploma, e SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA como incurso no delito tipificado no artigo 211 do CPB.

Requer o Ministério Público Federal o recebimento da Denúncia, com a citação dos denunciados para apresentação de defesa e posterior pronúncia e submissão a julgamento pelo tribunal do júri, nos termos dos artigos 406 e seguintes do Código de Processo Penal, **até final condenação**, na forma da lei.

Requer, ainda, o reconhecimento, na dosagem da pena, das **circunstâncias agravantes** indicadas no art. 44, inciso II, alíneas “a” (motivo torpe); “d” (“de emboscada ou mediante recurso que tornou impossível a defesa do ofendido”); “g” (com abuso de autoridade); “h” (com abuso de poder e violação de dever inerente a cargo/ofício), todas da antiga parte geral do Código Penal, sendo que a agravante da alínea “d” se aplica apenas a LÍCIO MACIEL e as demais a ambos os denunciados, **quando não utilizadas como qualificadoras**.

Nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, **requer a fixação do valor mínimo do dano cível em quantia equivalente à indenização paga aos familiares das vítimas**, em razão dos eventos criminosos praticados e do prejuízo material e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá

moral por eles suportados, a ser mensurada/atualizada no curso da instrução do feito.

Requer também, nos termos do art. 71, inciso I c/c o art. 68, inciso I, ambos do CP, a **perda do cargo público dos denunciados, oficiando-se aos órgãos de pagamento das respectivas corporações para o cancelamento de aposentadoria ou qualquer provento de reforma remunerada de que disponham**, bem assim solicitando que sejam oficiados os órgãos militares para que os condenados sejam despidos das medalhas e condecorações obtidas.

Pugna, por fim, pela intimação das testemunhas adiante arroladas para que depoimento no curso da instrução processual.

Marabá-PA, 27 de janeiro de 2015.

TIAGO MODESTO RABELO
Procurador da República
GT Justiça de Transição – FT Araguaia

IVAN CLÁUDIO MARX
Procurador da República
GT Justiça de Transição – FT Araguaia

ANDRÉA COSTA DE BRITO
Procuradora da República

LILIAN MIRANDA MACHADO
Procuradora da República

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Procurador da República
GT Justiça de Transição – FT Araguaia

ANTONIO DO PASSO CABRAL
Procurador da República
FT Araguaia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Marabá

ROL DE TESTEMUNHAS:

